

**EDITAL COMPLEMENTAR DE REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
2026.1**

A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - FBPN, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/0001-50 e sediada à Rua Barão da Lagoa Dourada, n.º 409, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-211, mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FMC, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/0002-30 e localizada à Avenida Alberto Torres, n.º 217, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-581, em cumprimento ao art. 22, caput, da Lei Complementar n.º 187 de 16 de dezembro de 2021 e do Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, torna pública a reabertura do presente Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo para o 1º semestre letivo de 2026, nos termos abaixo descritos:

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a reabertura do processo seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo para o 1º semestre letivo de 2026, exclusivamente destinada aos alunos ingressantes por meio de reclassificação, após a data de encerramento das inscrições (19/02/2026) divulgada no Edital do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo 2026.1.

1.2. A presente reabertura encontra fundamentada no item 1.3.1 do Edital do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo 2026.1, publicada em 20 de janeiro de 2026, que contém a seguinte redação:

“1.3.1 Os alunos classificados por meio do processo de reclassificação poderão concorrer ao benefício da bolsa de estudo, em data posteriormente divulgada.”

1.3. Fica expressamente vedada a participação de candidatos que não se enquadrem nas hipóteses aqui previstas.

2. PERÍODO DE REABERTURA

2.1. O sistema para inscrição estará disponível aos interessados no período de 09 de março de 2026 até 16 de março de 2026.

2.2. As inscrições dos(as) interessados(as) em participar do processo seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo para o 1º semestre letivo de 2026, deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://hub.fbpn-campos.com.br>

2.3. A reabertura das inscrições é única e exclusivamente destinada para o público descrito neste edital complementar, não sendo aplicável aos demais interessados

